

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 327 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR MAJOR  
PM ADRIANO DANIEL**

MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i”, e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

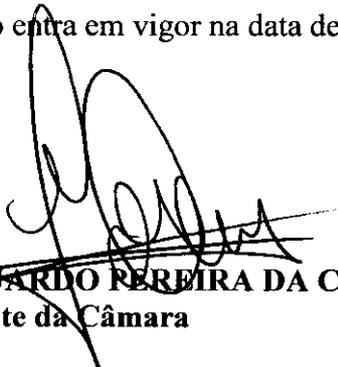
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor MAJOR PM ADRIANO DANIEL, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 2019  
Autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

40) Decreto Legislativo nº 327 de 2019  
EM PUBLICAÇÃO NO ORÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 09/11/19

MOGI MIRIM 18/11/19